

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital Universitário de Santa Maria

Boletim de Serviço

Nº 134, 25 de outubro de 2019

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA - HUSM**

Avenida Roraima, nº 1000, Prédio 22,
Campus da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria – RS
Telefone: (55) 3213-1411 | Site: www.husm.ufsm.br

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSVALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ELAINE VERENA RESENER

Superintendente

JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS

Gerente Administrativo

SOELI TERESINHA GUERRA

Gerente de Atenção à Saúde

BEATRIZ SILVANA DA SILVEIRA PORTO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
PORTARIAS	04
Portaria nº 206 de 15 de outubro de 2019	04
Portaria nº 208 de 15 de outubro de 2019.....	04
Portaria nº 210 de 17 de outubro de 2019	05
Portaria nº 211 de 18 de outubro de 2019.....	06
Portaria nº 212 de 21 de outubro de 2019	06
Portaria nº 213 de 23 de outubro de 2019.....	09

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIAS

Portaria-SEI nº 206 - Comissão de Ética de Enfermagem do HUSM, de 15 de outubro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014,

Art. 1º Designar os profissionais de enfermagem eleitos, sob presidência da primeira, para compor a **Comissão de Ética de Enfermagem** do Hospital Universitário de Santa Maria – HUSM, para o período de três anos, conforme Portaria COREN-RS nº 476/2019, Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul.

Enfermeira Rozelaine Maria Busanello - COREN-RS 042.458 - Presidente

Técnica de Enfermagem Sandra Saccol da Silva Ramos - COREN-RS 090.337 - Secretária

Enfermeiro Ezequiel da Silva - COREN-RS 222.035 - Membro

Enfermeira Andrelise Maria Nicolett - COREN-RS 243.773 - Membro

Enfermeira Sabrina Gonçalves Aguiar Soares - COREN-RS 394.324 - Membro

Enfermeira Luiza de Oliveira Pithan - COREN-RS 127.696 - Membro

Enfermeira Berenice de Oliveira Cruz Rodrigues - COREN-RS 103.244 - Membro

Enfermeira Paola Souza Castro Weis - COREN-RS 422.935 - Membro Suplente

Art. 2º A comissão ora constituída deverá atuar respeitando os limites estabelecidos na Resolução COFEN 593/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 21 de agosto de 2022.

Portaria-SEI nº 208 - Prorrogação de Prazo, de 15 de outubro de 2019

A **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria SEI nº 147 de 28 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 126, de 29 de agosto de 2019, referente ao Processo nº 23541.000333/2018-54, ante as razões apresentadas no Ofício SEI nº 117/2019, de 10 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 210 - Núcleo Interno de Regulação - NIR, de 17 de outubro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014,

Considerando a Portaria GM/MS nº 3390/2013, que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS),

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo relacionados para comporem o **Núcleo Interno de Regulação (NIR)** do Hospital Universitário de Santa Maria, sob a presidência do primeiro:

Enfermeiro Helder Ferreira de Souza - Siape: 2001400

Assistente Administrativo Josete Maria Stefanello Baratto - Siape: 379158

Enfermeira Karine Winterhalter - Siape: 3047201

Enfermeira Maíra Maria de Alencar Oliveira - Siape: 2173870

Enfermeira Thiana Seben Pasa - Siape: 1120267

Médica Adriane Fleig - Siape: 3126502

Médica Melissa Agostini Lampert - Siape: 2307948

Físico Guilherme Lopes Weis - Siape: 2000838

Assistente Social: Grasiela Gallina Seeger - Siape: 1923611

Assistente Social: Mariana Wadi Tierling - Siape: 1928165

Assistente Administrativo Gustavo Benetti - Siape: 1844721

Assistente Administrativo Fabiana Baptista Goulart - Siape: 2002290

Art. 2º O Núcleo Interno de Regulação, no âmbito da organização do componente hospitalar, é definido como "interface com as Centrais de Regulação para delinear o perfil de complexidade da assistência que sua instituição representa no âmbito do SUS e disponibilizar consultas ambulatoriais, serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, além dos leitos de internação, segundo critérios pré-estabelecidos para o atendimento, além de buscar vagas de internação e apoio diagnóstico e terapêutico fora do hospital para os pacientes internados, quando necessário”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Portaria-SEI nº 211 - chefia Substituta da UAA, de 18 de outubro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014,

Art. 1º Designar a empregada pública **SILVANA QUEVEDO DA SILVA CANABARRO**, Siape nº 2379681, substituta (o) do cargo de Chefe da Unidade de Apoio Assistencial, ocupado atualmente por **PRISCILA RADIS**, Siape 2159949, do Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos legais do titular, **a contar de 23 de setembro de 2019.**

Art. 2º Revogar a Portaria nº 103/2018, de 20 de junho de 2018, da Superintendência do HUSM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 212 - Comissão de Inventário Patrimonial, de 21 de outubro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014,

CONSIDERANDO que o inventário anual, como instrumento de controle, é uma atividade obrigatória e imprescindível como processo de gestão eficiente do patrimônio público, que tem por objetivo a confirmação da existência física, da localização e da valoração dos materiais e bens patrimoniais;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de conferir-se cumprimento aos normativos legais e infra legais emanados dos órgãos centrais dos sistemas federais de orçamento, finanças, contabilidade, recursos humanos e serviços gerais;

CONSIDERANDO o disposto na Norma-SEI nº 01/2019-DAI/Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 654/2019, de 29 de agosto de 2019, que estabelece responsabilidades, normatiza e padroniza os procedimentos essenciais para a realização de Inventário Patrimonial de bens permanentes nas Unidades Gestoras da Rede Ebserh;

CONSIDERANDO o disposto na Norma de Inventário Físico de Estoques de Almoxarifado, publicada no Boletim de Serviços nº 475/2018, de 10 de outubro de 2018, objeto da Resolução - SEI nº 82/2018-PRES/Ebserh;

Art. 1º - Instituir a Comissão de Inventário Físico Patrimonial do Hospital Universitário de Santa Maria-EBSEH, com o objetivo de inventariar os bens patrimoniais adquiridos até o encerramento do exercício de 2019.

Art. 2º - Designar como membros da **Comissão de Inventário dos Bens Patrimoniais** do Hospital Universitário de Santa Maria-EBSEH, os seguintes empregados e servidores públicos lotados no HUSM, conforme relação abaixo descrita, designando o primeiro como presidente da Comissão:

Presidente - Assistente em Administração Maurício Nogara – SIAPE 1514379

Presidente Substituta Auxiliar de Nutrição Dietética Rosane Marli Diesel – SIAPE 1095743

Coordenador Geral – Chefe do Setor de Administração Wilmar Flores de Castro – SIAPE 381701

Equipe Multidisciplinar

Administrador Alceu Bolzan – SIAPE 379023

Assistente Adm. Richard Gustavo de Oliveira Nourayan - SIAPE 2167948

Assistente Administrativo Rodrigo Siliprin Cesar - SIAPE 2351925

Engenheiro. Clínico Odair Moreira – SIAPE 2982639

Auxiliar de Nutrição Dietética Rosane Marli Diesel – SIAPE 1095743

Assistente Administrativo João Paulo Sampaio – SIAPE 2173832

Técnico Administrativo Robson Cezário – SIAPE 2159967

Técnica de Enfermagem Zuleika Aparecida Gundel de Arruda – SIAPE 1362874

Art. 3º - Compete à Comissão de Inventários adotar os seguintes procedimentos

- a) Consolidar as informações;
- b) Gerar relatórios;
- c) Solicitar medidas corretivas e
- d) Encaminhar o processo à unidade setorial de contabilidade.

Art. 4º - Compete ao Presidente da Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes, conforme Art. 29, planejar e coordenar o processo de Inventário Patrimonial de Bens permanentes da unidade gestora HUSM, com o apoio dos Coordenadores de Área e da Equipe multiprofissional, indicar a Equipe de Levantamento de Bens Patrimoniais e notificar inconformidades do levantamento às instâncias gerenciais da administração da respectiva Unidade Gestora.

Art. 5º - Compete à Equipe Multidisciplinar prover o apoio e a orientação técnica necessária para a realização do processo de inventário Patrimonial de Bens Permanentes nas Unidades Gestoras da Rede EBSERH, contribuir na consolidação de informações para a minuta de Relatório Final de Inventário Patrimonial da Unidade Gestora.

Art. 6º - Compete à Divisão Administrativo Financeira da Gerência Administrativa, quando necessário, orientar e coordenar o alinhamento das ações e atividades relacionadas ao Inventário.

Art. 7º - Revogar a Portaria nº 196/2018, de 26 de outubro de 2018, da Superintendência do HUSM.

Art. 8º - Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação até o encerramento da atividade.

Portaria-SEI nº 213 - Grupo de Trabalho de Humanização do HUSM, de 23 de outubro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, filial da EBSERH, ELAINE VERENA RESENER, matricula SIAPE nº 6382030, nomeada pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014 e no uso de suas atribuições legais e estatutárias

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para comporem o **Grupo de Trabalho de Humanização - GTH** do Hospital Universitário de Santa Maria – HUSM, com o objetivo de privilegiar e promover as ações de Humanização da Assistência Hospitalar conforme proposta do Ministério da Saúde através do Projeto Nacional de Humanização da Assistência Hospitalar (PNHAH).

Psicóloga Taiane Klein dos Santos Weissheimer – SIAPE 2174096

Psicóloga Adaiane Amélia Baccin - SIAPE 2341633

Enfermeira Chana Raguzzoni Schmidt - SIAPE 2203504

Psicólogo Raoni Paiva Pereira – SIAPE 2174018

Analista Administrativo.- Jornalista Mariângela Recchia Correa – SIAPE 1116310

Enfermeiro Angelino Roberto Franca Moreira – SIAPE 1093201

Auxiliar de Nutrição Rosane Marli Diesel – SIAPE 1095743

Enfermeiro Flávio Durand da Rosa - SIAPE 2275192

Profissional de Educação Física Josi Mara Saraiva de Oliveira - SIAPE 2213593

Fonoaudióloga Luciana da Silva Barberena - SIAPE 2173857

Técnico em Enfermagem Luciano Pompeo Klein - SIAPE 1362449

Médica Márcia Regina Vieira - SIAPE 3325989

Assistente Administrativa Márcia Maria Hengemuhle - SIAPE 3121461

Enfermeira Noeli Maria Birk - SIAPE 1550630

Enfermeira Paola Castro Weis - SIAPE 2204065

Analista Administrativo - Contabilidade Tatiane de Jesus Bueno - SIAPE 2159992

Nutricionista Thaís Cauduro Dallasta - SIAPE 2159995

Assistente Administrativa Valéria Medianeira Maciel da Luz - SIAPE 2174112

Secretária Edna Regina Wrague Medeiros - Registro Sulclean 20732

Art. 2º A vice - coordenação fica a cargo da Psicóloga Adaiane Amélia Baccin - SIAPE 2341633, e a função de relator será desempenhada pela Assistente Administrativa Márcia Maria Hengemulhe - SIAPE 3121461.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 082/2015, de 19 de outubro de 2015 da Superintendência do HUSM.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELAINE VERENA RESENER

Superintendente

HUSM/UFSM – EBSERH